



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região
PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 00451/2011

10/05/2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais, com fundamento no artigo 143, caput, da Lei nº 8.112/90, e decisão contida nos autos do PROCESSO VIRTUAL Nº 00386/2011, resolve:

I – CONSTITUIR Comissão de Sindicância composta pelos servidores **INOCÊNCIA MARIA DA CONCEIÇÃO BRITO VIANA**, matrícula 615, **JERÔNIMO JOSÉ DOS SANTOS**, matrícula 586, e **GILVAN JOSÉ DA SILVA**, matrícula 269, todos servidores do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, para, no prazo de 30 (trinta) dias, sob a Presidência do primeiro, apurar a responsabilidade administrativa do servidor **GESIVAL GUILHERME DE OLIVEIRA**, Técnico Judiciário, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, conforme os fatos narrados neste Processo.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

A handwritten signature in blue ink, reading 'Paulo R. O. Lima'.

PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA LIMA
PRESIDENTE